



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

Resolução nº 001/2020

Abre Crédito Adicional Especial no
Orçamento Anual de 2020.

A Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º, da Resolução n.º 013/2019.

RESOLVE

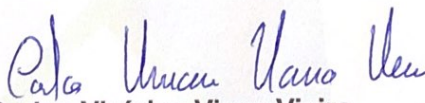
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 277.265,49 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) para reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Parágrafo único: as dotações orçamentárias, nos termos do art. 1º, poderão sofrer alterações, conforme Resolução n.º 013/2019 e demais regramentos aplicados à abertura de crédito.

Art. 2º - Os recursos para atender ao art. 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do TCP-PRF n.º 023/2020, que entre si celebram as Centrais Elétricas do Brasil - Eletrobrás e o Cidennf, destinado à prestação de serviços de eficiência energética nos municípios de Campos dos Goytacazes e Cardoso Moreira; de acordo, ainda, com o processo administrativo n.º 013/2019.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 02 de setembro de 2020.


Carlos Vinícius Viana Vieira

Secretário Executivo
Respondendo interinamente pela Presidência
Portaria Cidennf 013/2020



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

ANEXO I
(Resolução nº 001/2020)

CAMPO REFORÇO					
ÓRGÃO	FUNCIONAL	FONT E	DESPESA	FICHA	REFORÇO
08.001	15.451.007.2006.2006	3009	339039	93	138.632,75
08.001	15.451.007.2006.2006	3009	339030	92	138.632,74
TOTAL					277.265,49